BOLETIM INTERNO Nº882
Publicado no dia 27/10/2026

PORTARIA DP/ DETRAN Nº 5.540/2026

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN/PE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o procedimento administrativo instaurado e comunicado por meio dos protocolos nº 2015.100424, nº 2016.015943 e 2017.068016, levando em consideração a cominação legal prevista nos art. 244, I, 165 e 244 do CTB,

RESOLVE:

Tornar Sem Efeito as **Portarias DP nº 279/2016, nº 1.991/2018 e nº 9.962/2018**, atribuídas ao condutor João Correia de Morais Filho, CPF nº 919.847.934-20, com fundamento no Código de Trânsito Brasileiro.

Publique-se, Cumpra-Se

Recife, na data da assinatura.

RENATO HAYASHI CORREIA DE OLIVEIRA

Diretor Presidente do DETRAN/PE

Documento assinado eletronicamente por **Luís Victor Campos Lins**, em 23/10/2026, às 11:24, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Hayashi Correia de Oliveira**, em 27/10/2026, às 09:23, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **95793483** e o código CRC **F259B3D5**.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO

Estrada do Barbalho, 889, - Bairro Iputinga, Recife/PE - CEP 50690-900, Telefone: (81) 3184-8000